CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA DE N° 25/2022

PROPOSTA DE EMENDA INCLUSIVA AO PROJETO DE LEI DE N° 49/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"INCLUI A ALÍNEA F, NO INCISO IV, DO ARTIGO 2º, DA LEI 1.849/2006*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica alterado a alínea "f" do Art. 1º do Projeto de Lei nº 49/2022 que passa a ter a seguinte redação:

f) o pagamento de cartões de convênio adotados pelo Município de Carmo do Paranaíba e suas autarquias;

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei n° 49/2022.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.

João Vaz de Oliveira

Vereador - PSDB

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro

Vereadora - PL

JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, a inclusão das autarquias no referido inciso, em razão de correção de erro material no Projeto Original.

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG

PROTOCOLO GERAL 176/2022
Data: 29/07/2022 - Horário: 13:02
Legislativo - PEPL 25/2022